



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro - CEP: 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 131/2026
DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Instalação de um semáforo exclusivo para pedestres na Rua Doutor Marcolino, esquina com a Rua José de Santana, Centro.

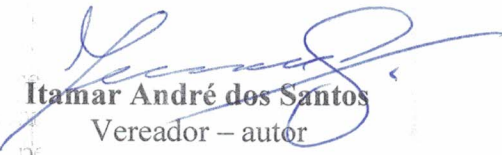
JUSTIFICATIVA:

A instalação de semáforos para pedestres no referido cruzamento é de extrema importância, considerando o intenso fluxo de veículos que circula nas vias, o que dificulta a travessia segura de pedestres.


Ressalta-se que, recentemente, foram registrados diversos acidentes envolvendo pedestres no local, evidenciando a necessidade urgente de medidas que garantam maior segurança viária.

Portanto, a implantação desses equipamentos de trânsito contribuirá significativamente para a organização do fluxo, a redução de acidentes e a proteção da integridade física dos cidadãos que utilizam a via.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 1º de abril 2026.


Itamar André dos Santos
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 9/4/2026, por 14 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal